

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTOS DE REPERCUSSÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA 04/17

Convocatória 04/2017

DATA: 17/04/2017

ATA DA REUNIÃO: No décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezessete às 15:00 horas, 1 reuniu-se a Comissão Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública nas 2 dependências da sede do CAU/SP, localizada na rua Formosa 367, Centro. Presentes na reunião a 3 Coordenadora Arg. Urb. Marcia Mallet Machado de Moura, a Coordenadora Adjunta Arg. Urb. Ana 4 Maria de Biazzi Dias de Oliveira e os membros titulares Arq. Urb. Eduardo Habu, o Arq. Urb. Cláudio 5 Barbosa Ferreira e o Coordenador técnico Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz (relator). ITEM 01 — 6 Aprovação da ata anterior: As atas das reuniões ordinárias de 06/02/17 e 14/03/17 serão 7 8 analisadas na próxima reunião. ITEM 02 - Revisão do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP -9 2017. Foram solicitadas para a Plano de Ação de 2017 a inclusão de 04 reuniões Extraordinárias para a confecção do Relatório de gestão de 2017, confecção de Relatório de Atividades de 2017, 10 visita à vila de Paranapiacaba e treinamento para vistoria de AVCB- juntamente com os agentes 11 12 fiscais. ITEM 03 - Informes diversos. Foi elaborado o Memorando Nº 05 da CEAARP: São Paulo, 13 17 de março de 2017, Arq. Urb. Carlos Alberto Silveira Pupo - Diretor de Relações Institucionais 14 do CAU/SP, C/C Arq. Urb. Gilberto Belleza - Presidente do CAU/SP Ref.: Evento da Associação 15 Paulista de Municípios; Conforme resposta ao Memorando № 04 da Comissão Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública, foi autorizada pelo Presidente Arq. Urb. 16 Gilberto Belleza em 06/4/2017 a participação da Coordenadora Arq. Urb. Márcia Mallet Machado 17 18 de Moura e da Coordenadora Adjunta Arq. Urb. Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira no 61º Congresso Estadual de Municípios realizado pela Associação Paulista dos Municípios no 19 CAMPOS DO JORDÃO CONVENTION CENTER, situado à Av. Macedo Soares, 499 — Capivari — 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

Campos do Jordão – SP, realizado entre os dias 24 a 28 de abril deste ano, cujo tema será "Gestão Eficiente". As conselheiras como membros da CEAARP representarão o CAU/SP no referido evento nos dias 25 e 26 de abril e nesta oportunidade estabelecerão contato com os prefeitos e seus representantes com o objetivo de divulgar a importância da qualidade urbana na gestão pública onde a presença de arquitetos e urbanistas é fundamental. Os crachás para identificação devem conter os dados abaixo: Arq. Urb. Márcia Mallet; Coordenadora; Comissão de Repercussão Pública; Conselho de Arquitetura e Urbanismo de SP. Arq. Urb. Ana Maria Biazzi; Coordenadora Adjunta; Comissão de Repercussão Pública Coordenadora Adjunta; Conselho de Arquitetura e Urbanismo de SP. Atenciosamente, Arq. Urb. Márcia Mallet Machado de Moura - Coordenadora da Comissão Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública. Foi elaborado o Ofício circular que será encaminhado para a Presidência, para entrega aos Prefeitos no 61º Congresso Estadual de Municípios: São Paulo, 24 de abril de 2017. Assunto: Apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo na gestão pública municipal. À Prefeitura Municipal; Exmo. Sr. Prefeito, Cumprimentando-o pelo início de sua administração, o CAU/SP oferece apoio através dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo para garantir à sua gestão melhoria na qualidade de vida da população. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo foi criado através da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da profissão da Arquitetura e Urbanismo no país. O CAU/SP defende a qualidade urbana, baseada em instrumentos políticos de gestão pública transparente e inclusiva com monitoramento constante. O CAU/SP compreende a responsabilidade dos prefeitos eleitos em atender aos direitos dos cidadãos à cidade e alerta para o desafio da renovação urbana com qualidade. As cidades, fruto de crescimento desordenado pelo aumento da população urbana, dependendo de suas diversidades socioeconômicas e espaciais, apresentam algumas características comuns: -





44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

Crescentes problemas de mobilidade e deficiência de transporte público de qualidade, com favorecimento do uso de automóvel sobre outros meios de transporte; - Carência de infraestrutura e saneamento básico, de equipamentos de educação, saúde, cultura e lazer, principalmente nas áreas periféricas; - Degradação dos espaços públicos e dos centros históricos, descaracterizando sua vocação como lugar de vida coletiva simbólica, política e econômica; - Fragilidade da relação cidade-meio ambiente, ocupação de áreas inundáveis, de morros e encostas, fruto da expansão urbana em espaços inapropriados; - Periferias ocupadas espontaneamente ou pelo descaso do poder público resultando em áreas habitacionais desconectados da malha urbana e carentes de infraestrutura. O CAU/SP apoia a eficiência na gestão pública na ocupação do território com arquitetos e urbanistas nos quadros de órgãos de planejamento e gestão dos Municípios, para que se obtenham espaços públicos qualificados através de projetos urbanísticos com visão integrada e garantia da continuidade de planos e ações. O CAU/SP pactua com a preservação da memória urbanística, arquitetônica e paisagística da cidade, através de planos de conservação do patrimônio e novos projetos adaptados à dinâmica da cidade, fundamentais para reforçar a identidade e o senso de urbanidade dos cidadãos. O CAU/SP prioriza a mobilidade urbana como política pública para cidades socialmente inclusivas na viabilização de circulação adequada, sem qualquer segregação e exclusão física ou espacial, privilegiando o pedestre, o transporte coletivo e/ou não motorizado e ecologicamente sustentável. O CAU/SP incentiva o modelo de cidade sustentável, que inclui arborização urbana, eficiência energética, baixo consumo de carbono, fontes de energia renováveis, reutilização dos resíduos, utilização de água de reuso em projetos particulares e/ou públicos, valorização os recursos hídricos. O CAU/SP reconhece a necessidade de empreendimentos habitacionais para população de baixa renda, utilização de imóveis e lotes vazios em áreas urbanas, aproveitando infraestrutura e equipamentos públicos existentes em

áreas urbanas consolidadas. O CAU/SP defende a elaboração de editais para a realização de licitações de obras públicas somente após elaboração prévia de projetos completos de Arquitetura e Urbanismo, o que trará qualidade e economia evitando adequações e reformas e adoção do critério da melhor técnica no julgamento. O CAU/SP sugere metodologia transparente de planejamento urbano monitorado a longo prazo, com um corpo técnico qualificado e permanente. bancos de dados espacializados com informações de qualidade de vida urbana em tempo real, requisitos básicos para obtenção de recursos orçamentários em investimentos públicos. O arquiteto e urbanista é fundamental para transformar o espaço urbano e atender os anseios e necessidades da população. Os administradores municipais devem contar com estes profissionais para a formulação ou aperfeiçoamento de seus programas de governo, no compromisso de uma agenda urbana transformadora do destino das cidades e da sociedade. Atenciosamente, Arq. Urb. Dr. Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza - Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanista do Estado de São Paulo. Nada mais tendo a acrescentar, a Coordenadora da Comissão Especial para Análise de Acontecimentos de Repercussão Pública, a Arg. Urb. Márcia Mallet Machado de Moura agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às 18 h.

82 São Paulo, 17 de abril de 2017.

83

84

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

Arq. Urb. Marcia Mallet Machado de Moura – Coordenadora

85

Arq. Urb. Ana Ana Maria Biazzi Dias de Oliveira - Coordenadora Adjunta

Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz - Relator

86